



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.730 /

"DENOMINA RUA OSWALDO MARCELINO CORREA, A ATUAL
RUA TRÊS, DO BAIRRO JARDIM DEL REY, 2ª GLEBA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA OSWALDO MARCELINO CORREA, a atual Rua Três, do Bairro Jardim Del Rey, 2ª Gleba, com início na Rua Carlos Cagnani e término na divisa do Loteamento confrontante com área de Caio e Haroldo Affonso Junqueira e Sucessores.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

•••••

•••••